



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 06/2017

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2017 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2659/2017, DOM nº 5346, 26/05/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTOS CONTENDO LIQUIDAÇÃO e EMPENHO.
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO FINANCEIRO, DEPARTAMENTO CONTÁBIL

I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

A abrangência e o objeto previsto no PAAI/2017 sobre esta matéria (“processos de pagamento”) precisaram ser adaptados para a realização deste trabalho, tendo em vista fato novo ocorrido no segundo bimestre do corrente ano.

Durante o segundo bimestre de 2017, a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim foi vítima de dois ataques externos de “ransowares” (feito de forma virtual) que criptografaram dados dos sistemas com pedido de resgate de dados.

Estes ataques ocorreram nos dias 16/04/2017 e 31/05/2017, conforme registrado nos respectivos boletins de ocorrência nº 32426192 (registrado em 18/04/2017) e nº 32930397 (registrado em 06/06/2017).

Em decorrência destes fatos, os sistemas internos da Câmara, somando-se os dois ataques, ficaram inoperantes por meses, provocando todo tipo de atraso nas rotinas internas, inclusive desta unidade de controle interno, vez que era inócuo a realização de qualquer auditoria durante o período de anormalidade e paralisação do sistema.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Somente com o retorno da normalidade das rotinas, a partir do início do mês de agosto, é que esta unidade de controle interno pode retomar às auditorias, mas com adaptações às novas necessidades advindas das paralisações, especialmente no que tange à mudança das situações de risco. Tudo isso explica o momento em que é realizado o presente procedimento, bem como o direcionamento dado a seu objeto conforme abaixo.

II – BASE LEGAL

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim está submetida às regras estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a qual estabelece que:

“Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)”

“Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.”

“Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor; a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.”

“Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.”

O presente trabalho envolve analisar se para cada despesa analisada há o respectivo processo de pagamento formalizado, contendo empenho e liquidação atrelados aos comprovantes de fornecimento ou prestação do respectivo serviço, bem como comprovação do recolhimento em processos relacionados a tributos e/ou contribuições.

III. PERÍODO ANALISADO

Conforme estabelecido no PAAI/2017, as auditorias sobre os processos de pagamento serão realizadas trimestralmente por amostragem. Porém, diante da situação advinda dos inesperados ataques virtuais acima descritos, todos processos de pagamento do período de abril a julho serão analisados (segundo o objeto previsto) mês a mês, sendo que o presente trabalho se destina ao mês de **junho de 2017**.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IV. DA METODOLOGIA APLICADA/PROCESSOS ANALIZADOS

A controladoria obteve junto ao departamento financeiro um extrato integral da conta-corrente da CMCI (CEF, Ag.2016, Conta 00000002-9), relativo ao período mencionado, conta esta onde é feita toda a movimentação financeira da Câmara. Em seguida, requisitou-se os processos de pagamento realizados no mês de junho de 2017.

De posse desta documentação, passou-se a verificar a correspondência entre os processos de pagamento com respectivos lançamentos do extrato bancário, verificando-se a existência de empenho e liquidação para cada operação.

São os processos de pagamento do mês de maio:

Número	Data	Descrição	Credor	Valor	Código da operação nº
183	02/06/2017	Consignações	Banestes	R\$ 3.893,16	00031877
184	02/06/2017	Pensões	E.P.L e outros	R\$ 3.701,55	00032143 00032173 00032222 00032278 00310266 00310813 00311061 00311336
185	02/06/2017	Materiais Higiene	Merc. Cel. Borges	R\$ 370,82	00032624
186	02/06/2017	Auxílio Funeral	Marlene Lacerda	R\$ 6.789,66	00133172
187	02/06/2017	Contrib.Sindical	Sindmunicipal	R\$ 66,66	00305912
188	02/06/2017	Contrib.Sindical	Sindmunicipal	R\$ 44,58	00306217
189	02/06/2017	Contrib.Assossiaç	ASCI	R\$ 974,84	00306810
190	02/06/2017	Publicações	Wagner L.Santos	R\$ 234,00	00307147
191	02/06/2017	Publicações	Wagner L. Santos	R\$ 270,00	00307459
192	02/06/2017	Publicações	Wagner L. Santos	R\$ 135,00	00307761
193	02/06/2017	Publicações	Wagner L. Santos	R\$ 138,60	00308195
194	02/06/2017	Gás cozinha	Dist. Barbosa	R\$ 120,00	00308448
195	02/06/2017	Diária Motorista	Reginaldo Taddei	R\$ 70,00	00311618
196	06/06/2017	Vale Transporte	Viação Sudeste	R\$ 1.081,60	00046967
197	06/06/2017	ISS retido	Prefeitura	R\$ 521,48	00280524
198	06/06/2017	Serv.Internet	Net Sul	R\$ 325,90	00596436

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Número	Data	Descrição	Credor	Valor	Código da operação nº
199	06/06/2017	Vale Transporte	CCI – Cachoeiro	R\$ 1.163,52	00598857
579	06/06/2017	Aplic. financeira	Caixa Econômica	R\$ 150.000,00	000416
200	06/06/2017	Diária Motorista	Reginaldo Taddei	R\$ 70,00	00516817
201	06/06/2017	Vale transporte	Viação Real	R\$ 569,80 R\$ 259,00	00518511 00199623
202	14/06/2017	Contribuição Previdenciária	INSS Comp.05/2017	R\$ 73.601,99	00266658
203	14/06/2017	Diária Motorista	Reginaldo Taddei	R\$ 70,00	00391647
204	14/06/2017	Contribuição Previdenciária	IPACI Comp.05/2017	R\$ 62.679,46	00392398
205	20/06/2017	Parcelamento Previdenciário	IPACI Parcela 78/150	R\$ 22.687,59	Desconto Duodécimo
206	20/06/2017	Parcelamento Previdenciário	INSS Parcela 92/240	R\$ 23.657,30	Desconto Duodécimo
207	20/06/2017	Parcelamento Previdenciário	INSS Parcela 47/60	R\$ 23.854,28	Desconto Duodécimo
208	23/06/2017	Energia Elétrica	Escelsa S/A	R\$ 1.431,82	00108810
209	23/06/2017	Telefonia Móvel	Oi Móvel S/A	R\$ 44,91	00108887
210	23/06/2017	Telefonia Fixa	Telemar	R\$ 78,64	00109036
211	23/06/2017	Telefonia Fixa	Telemar	R\$ 4.225,02	00109132
212	23/06/2017	Energia Elétrica	Escelsa S/A	R\$ 6.180,71	00278232
213	23/06/2017	Internet	Netsul	R\$ 325,90	00279452
214	23/06/2017	Vale Alimentação	Empório card	R\$ 98.347,67	00279649
215	23/06/2017	Serv.postagem	Correios	R\$ 189,15	00280584
216	23/06/2017	Mat.Elétrico	Itabira Material	R\$ 290,00	00280809
217	23/06/2017	3ª Medição	Construt.Itaipava	R\$ 27.871,11	00199428
218	23/06/2017	Homenagem	Vatuir de Abreu	R\$ 160,00	00201351
219	23/06/2017	Locação software	SmarAPD	R\$ 3.220,54	00201734
220	23/06/2017	Folha pagtº	Rescis.Assessores	R\$ 3.608,68	0074321
221	27/06/2017	Plano Saúde	Unimed	R\$ 7.163,41	00135052 00135396 00135800 00136167
222	27/06/2017	Folha pagamento	Diversos	R\$ 569.415,19	0074321
223	28/06/2017	Consignações	Caixa Econômica	R\$ 29.764,50	000000
224	28/06/2017	Consignações	Caixa Econômica	R\$ 365,29	000000

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

V – ACHADOS DE AUDITORIA/PROVIDÊNCIAS

Da análise dos processos acima, não se constatou qualquer pagamento desprovido de empenho e liquidação. Não obstante isso, foi identificado o seguinte achado fora do objeto acima:

- OP nº 184 – Descrição: Pensões alimentícias judiciais descontadas em folha de pagamento – Valor: R\$ 3.701,55 – Achado: Ausência dos respectivos ofícios judiciais determinando os descontos em folha.

Providência: recomendação ao departamento de Recursos Humanos, responsáveis pela realização dos descontos e respectiva formalização nos processos de pagamento, no sentido da necessidade de juntada dos referidos ofícios.

IV – CONCLUSÃO

Da análise dos processos acima, constatou-se a devida presença de empenhos e de liquidações, ambos em conformidade com as informações e documentos dos processos, bem como em conformidade com os lançamentos no extrato bancário da CMCI.

É o relatório, o qual será encaminhado à Presidência da Casa para conhecimento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2017.

WAGNER BAPTISTA RUBIM
Controlador Geral

PABLO LORDES DIAS
Controlador de Recursos

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Verificar existência de empenho e liquidação em todos os pagamentos realizados no mês de junho de 2017.

	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	Os processos estão sendo devidamente empenhados e liquidados antes do pagamento?	Existência de empenho e liquidação nos processos e sua antecedência aos pagamentos	Nota de empenho, nota de liquidação nos autos dos processos e comprovante de pagamento	Verificar a presença de empenhos e liquidações nos processos e sua antecedência ao pagamento	Ausência de empenho e/ou de liquidação. Empenho e liquidação em desacordo com o pagamento.
Q2	Os pagamentos constantes dos processos estão em plena harmonia com os respectivos débitos lançados na conta corrente da Câmara?	Correspondência entre os pagamentos constantes dos processos e os débitos lançados na conta corrente	Comprovantes de pagamento dos processos e extrato bancário da Câmara	Confrontar os débitos lançados no extrato bancário com os comprovantes juntados aos autos dos processos	Débitos em conta desprovidos de processo de pagamento, ou em desacordo com os mesmos.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”